



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 12 de maio de 2015

Ano IV Edição nº 60/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CNPJ nº **02.081.930/0001-42**, com sede na cidade de Faxinal, Estado de PR, sito à Avenida Brasil, 1645, CEP 86840-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **NELSON VITORINO PIRES**, residente e domiciliada na cidade de Faxinal-PR, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 711.552.369-04 e Cédula de Identidade RG nº 5.536.746-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS INDISPENSÁVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula terceira do contrato nº. 1001/2014 – Pregão Presencial 027/2014, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

“O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 66.451,20 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) passando a ser de R\$ 82.820,90 (oitenta e dois mil oitocentos e vinte reais e noventa centavos), conforme tabela abaixo:”

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2015

Processo Administrativo de Compra nº 29/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REGARGAS DE TORPEDOS DE OXIGÊNIO, DESTINADOS À SUPRIR NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 26 de maio de 2015.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 12 de maio de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2015

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR RICARDO SIQUEIRA DE LUCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 135, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às 14:00 horas do dia 27 de maio de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO EM VIAGEM, PARA CONSULTA E EXAMES NOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA**. A Licitação será **Menor Preço** (Por Item).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 12 de maio de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS INDISPENSÁVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL.

Lote 2

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BIFE DE CARNE DE BOI 1ª	KG	75	18,40	1.380,00
2	CARNE MOÍDA DE 2ª	KG	87	10,40	904,80
3	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	KG	75	5,70	427,50
4	FILÉ DE MERLUZA	KG	37	18,40	680,80
5	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	75	5,70	427,50
6	LINGUIÇA TOSCANA	KG	37	11,30	418,10
7	MÚSCULO DE BOI	KG	75	13,50	1.012,50
8	PEITO DE FRANGO	UND	25	7,90	197,50
9	PERNIL DE PORCO	KG	62	10,50	651,00
				TOTAL:	6.099,70

Lote 3

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABÓBORA SECA	KG	50	2,50	125,00
2	ABOBRINHA VERDE	KG	75	2,50	187,50
3	Acelga/Couve Chinesa	KG	37	2,50	92,50
4	ALFACE	KG	62	2,30	142,60
5	ALHO	KG	20	14,00	280,00
6	BANANA NANICA	KG	50	2,70	135,00
7	BATATA	KG	180	3,50	630,00
8	BATATA DOCE	KG	50	3,20	160,00
9	BETERRABA	KG	50	2,50	125,00
10	BRÓCOLIS	KG	37	2,50	92,50
11	CEBOLA	KG	62	2,50	155,00
12	CEBOLINHA VERDE	KG	25	0,70	17,50
13	CENOURA	KG	62	2,50	155,00
14	CHUCHU	KG	62	2,50	155,00
15	COUVE-FLOR	KG	25	2,50	62,50

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 12 de maio de 2015

Ano IV Edição nº 60/2015

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

16	Couve Manteiga	KG	50	0,70	35,00
17	MAÇA FUJI	KG	50	4,90	245,00
18	MAMÃO FORMOZA	KG	50	2,50	125,00
19	MANDIOCA DESCASCADA EMBALADA	KG	50	3,30	165,00
20	REPOLHO	KG	50	2,50	125,00
21	TOMATE	KG	75	3,10	232,50
22	VAGEM	KG	50	3,50	175,00
				TOTAL:	3.617,60

30	TAPWARE GRANDE	UND	7	8,50	59,50
31	TAPWARE MÉDIO	UND	7	6,50	45,50
32	VÁLVULA PAINEL DE PRESSÃO	UND	2	1,70	3,40
				TOTAL:	1.364,60

Lote 4

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ASSADEIRA DE PUDIM GRANDE Nº 24	UND	1	58,00	58,00
2	BACIA DE PLÁSTICO 5LTS	UND	2	9,70	19,40
3	BACIA DE PLÁSTICO 8LTS	UND	2	12,30	24,60
4	BANDEJA BRANCA DE POLIPROPILENO GRANDE	UND	5	19,30	96,50
5	BORRACHA PAINEL DE PRESSÃO	UND	2	1,30	2,60
6	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 18LITROS COM TAMPAS	UND	1	75,00	75,00
7	COLHER DE SERVIR DE ALUMÍNIO GRANDE	UND	2	4,50	9,00
8	COLHER DE SOPA EM ALUMÍNIO 20ML	UND	12	2,70	32,40
9	COLHER SOBREMESA DE ALUMÍNIO	UND	7	2,70	18,90
10	CONCHA ALUMÍNIO GRANDE	UND	2	4,50	9,00
11	COPO DE VIDRO 300ML	UND	12	4,00	48,00
12	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE	UND	2	4,50	9,00
13	FACA DE CARNE	UND	2	7,00	14,00
14	FACA DE SERRA	UND	12	2,70	32,40
15	GARFO DE MESA AÇO INOX PEQUENO	UND	12	2,70	32,40
16	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO	UND	1	24,00	24,00
17	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS	UND	1	32,00	32,00
18	GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UND	PCTE	12	1,50	18,00
19	GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UND	PCTE	12	1,50	18,00
20	JARRA PLÁSTICA 2 LITROS	UND	7	10,00	70,00
21	JARRA PLÁSTICA 4 LITROS	UND	2	11,00	22,00
22	LEITEIRA DE ALUMÍNIO 2,5 LITROS	UND	1	29,00	29,00
23	Lixeira 50L com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebiteada na tampa. Medida Externa: 71,0 x 44,5 x 37,0 - Medida Interna: 60,0 x 39,0 x 24,0 - Capacidade: 50 litros.	UND	2	55,00	110,00
24	PAINEL DE ALUMÍNIO 40CM DIÂMETRO	UND	2	49,00	98,00
25	PAINEL DE PRESSÃO 4LITROS	UND	2	45,00	90,00
26	PAINEL DE PRESSÃO 7LITROS	UND	2	75,00	150,00
27	PEGADOR DE MACARRÃO INOX	UND	2	6,50	13,00
28	PRATO DE VIDRO 600ML	UND	12	4,00	48,00
29	TÁBUA DE CARNE DE POLIETILENO	UND	2	8,50	17,00

Lote 5

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITE PASTEURIZADO TIPO C 1 LITRO	Pacote	750	2,10	1575,00
2	MUSSARELA	KG	9	22,90	206,10
3	PÃO FRANCÊS kg	KG	375	8,90	3337,50
4	PRESUNTO	KG	9	18,80	169,20
				TOTAL:	5.287,80

Total: R\$ 16.369,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, do Contrato Nº 1001/2014, que encerrará em 05/06/2015, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze, passando a encerrar-se em 05/06/2016, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (13/05/2015).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

NELSON VITORINO PIRES

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br